

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: xdvwxym5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2013 Moção de aplausos nº 1108/2013 Protocolo nº 2681/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de PRIMAVERA DO LESTE, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Primavera do Leste, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de maio de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A extensa área do município de Primavera do Leste era atravessada por tropeiros da região do Rio Paranatinga em demanda a Goiás. O desenvolvimento de toda a região foi calcado na ajuda recíproca dos colonos. Faltavam estradas, armazéns, financiamentos, e tudo o mais que se necessitasse.

No início o Banco do Brasil negava-se a financiar projetos agrícolas, alegando serem as terras impróprias. Anos depois, percebeu o erro técnico e iniciou o investimento na agricultura regional.

O moderno movimento colonizador da cidade de Primavera do Leste foi idealizado e executado pelo Doutor Edgard Cosentino, um advogado paulista que chegou à região no início dos anos setenta.

O nome do empreendimento foi sugerido pela professora Lilian Maria Ometto Cosentino, esposa do Doutor Edgard. Sendo, o empreendedor colocou uma placa no entroncamento da BR-070 com a MT-130, com os dizeres "Brevemente aqui Cidade Primavera". Esta placa foi bastante fotografada pelas pessoas que ali passavam.

Após o nome ter sido escolhido, iniciou-se a abertura das ruas, colocação de postes, e estruturou-se a localidade. O marco da fundação da Cidade Primavera, primeiro nome com que ficou conhecido o município. No dia 26 de setembro de 1979, poucos dias após o início da primavera.

O município foi criado em 13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 5.014. Nesta ocasião foram apresentadas inúmeras sugestões para denominar o novo município, dentre as quais Nova Primavera e Alto Primavera. Prevaleceu mesmo o nome Primavera do Leste.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Primavera do Leste as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual